



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº. 658/2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial para Promoção de Ações Assistenciais voltadas às famílias atingidas pelo alagamento ocorrido neste Município, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, Art. 12, incisos VIII e IX, da Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Baía Formosa/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº. 645/2020, de 03 de novembro de 2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 108.485,40 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme especificações contidas na Tabela I, em anexo, onde constam novos projetos/atividades/ações e novos elementos orçamentários que serão incorporados ao orçamento municipal.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no Art. 1º desta Lei a anulação de saldos de dotações orçamentárias especificadas na tabela II, em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 30 de abril de 2021.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E DOTACÃO A SER INCLUÍDA

Tabela I

Unid. Orçamentária	11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Ação	Promoção de Ações Assistenciais para apoio as famílias afetadas e que se encontram desabrigados e desalojados, em função do desastre de alagamento ocorrido no município.
Natureza	3.3.90-32 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 108.485,40
Fonte de recursos	13900000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E DOTACÃO ANULADA

Tabela II

Unid. Orçamentária	11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Ação	1085 - Construção de Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)
Natureza	4.4.90-51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 108.485,40
Fonte	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita Municipal